



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1441/09 (Prot.5018/09)

Pelotas, 28 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23-12-2009.

<b>Número:</b> 5018/2009	<b>Mensagem nº 079/09</b>
<b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ e COF	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> Autoriza a contratação temporária de Médicos disciplina o sistema de plantões na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M